

EDITAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE A VOTAÇÃO ELETRÔNICA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF PARA 2027

EMENTA: Apresenta a plataforma Helios Voting e orienta eleitores e fiscais sobre autenticação, registro do voto, acompanhamento e verificação da apuração.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO ACADÊMICO JORGE EUSTÁCIO FRIAS** torna públicas as seguintes orientações para a votação eletrônica da Diretoria Executiva, gestão 2027. Este documento explica o uso da plataforma e complementa os editais eleitorais, sem alterar os critérios de habilitação ou as regras de apuração neles estabelecidos.

1 DA PLATAFORMA E DOS HORÁRIOS

Art. 1º A votação será realizada no Helios Voting, no endereço vote.heliosvoting.org, em urna privada, com acesso restrito ao eleitorado previamente habilitado e cadastrado pela organização do pleito.

§ 1º A votação ocorrerá em 27 e 29 de outubro de 2026, das 7h30 às 23h, no horário de Campo Grande/MS (UTC-4). Não haverá votação em 28 de outubro nem fora das duas janelas previstas.

§ 2º A cédula permitirá selecionar exatamente uma opção: **JUSTIÇA E CIDADANIA, CONFLUÊNCIA ACADÊMICA, BRANCO** ou **NULO**. A apresentação das chapas na cédula não representa preferência institucional.

2 DA HABILITAÇÃO E DA AUTENTICAÇÃO

Art. 2º O eleitor deverá utilizar o link da eleição oficial e a identificação e senha individuais encaminhadas ao e-mail cadastrado. A senha do Helios é própria da votação, encaminhada no corpo do email de autenticação, e não corresponde à senha do e-mail ou dos sistemas da UFMS.

§ 1º As credenciais são pessoais e não devem ser compartilhadas. A autenticação confirma a habilitação para votar; o comprovante de rastreamento identifica a cédula criptografada, sem revelar a escolha registrada.

§ 2º O eleitor deverá conferir o nome da eleição e o domínio antes de inserir seus dados. Links de urnas identificadas como teste ou sem valor eleitoral não registram votos no pleito oficial.

3 DO PASSO A PASSO PARA VOTAR

Art. 3º Para registrar o voto, o eleitor deverá observar a seguinte sequência, ilustrada no Anexo I:

- I. Acessar o link oficial recebido e, quando solicitado, informar a identificação do eleitor e a senha individual, acionando “Conecte-se”. A autenticação poderá ser solicitada antes do acesso à urna ou na etapa de envio.
- II. Ler as instruções da cabine, clicar em “Começar”, selecionar uma única opção e clicar em “Prosseguir”.
- III. Conferir a escolha na tela de revisão. Havendo erro, utilizar a opção de alteração antes de confirmar o envio.
- IV. Prosseguir para a autenticação, se solicitada, e acionar o botão final de depósito, apresentado como “VOTE nesta cédula” ou expressão equivalente. A mensagem “Seu voto ainda não foi computado” indica que o procedimento ainda precisa ser concluído.
- V. Aguardar a mensagem de votação realizada com sucesso e guardar o código de rastreamento. Fechar a página antes da confirmação final pode deixar o voto sem registro.

Parágrafo único. O Helios permite novo envio durante o período de votação. Somente a última cédula efetivamente depositada pelo mesmo eleitor será considerada, sem multiplicação de votos. Ao votar novamente, deverá ser guardado o novo comprovante.

4 DA CONFERÊNCIA E DA AUDITORIA PELO ELEITOR

Art. 4º Após a confirmação, o eleitor poderá acessar “voters & ballots” ou o “Centro de Acompanhamento de Votos” e conferir a presença do código de rastreamento de sua última cédula. Esse código não é a senha e não comprova qual opção foi escolhida.

§ 1º A opção “Destruir e auditar”, disponível antes do depósito, é facultativa e serve para testar a criptografia daquela cédula. Uma cédula aberta para auditoria não é depositada nem contada; para votar, será necessário gerar e enviar uma nova cédula.

§ 2º Não se deve publicar a tela de revisão, credenciais ou informações que associem a identidade do eleitor à sua escolha. A fiscalização não poderá exigir prova da opção escolhida.

5 DO ENCERRAMENTO E DA VERIFICAÇÃO DA APURAÇÃO

Art. 5º O encerramento da primeira janela suspenderá a recepção de votos até a segunda abertura. Os votos já registrados permanecerão na mesma urna. Não haverá apuração intermediária entre os dois dias.

Art. 6º Após o encerramento definitivo em 29 de outubro, às 23h, a organização do pleito realizará a apuração e a verificação criptográfica do resultado antes de sua divulgação oficial.

§ 1º Em “Audit Info” ou “Informações de auditoria”, será possível consultar a impressão digital da eleição, o centro de acompanhamento e o registro de eventos disponibilizado pela plataforma. O acesso observará as restrições da urna privada.

§ 2º A opção “election tally” ou “contagem dos votos” abrirá o verificador. Ao iniciar a verificação, a ferramenta conferirá as provas das cédulas depositadas, a chave pública e as provas de deciptação da contagem. A execução deverá ser acompanhada até a conclusão; eventual falha deverá ser registrada e examinada antes de se atestar o sucesso da verificação.

§ 3º A mensagem “ELECTION FULLY VERIFIED -- SUCCESS!” indica conclusão bem-sucedida dessa verificação criptográfica. Ela não substitui a conferência da lista de habilitados, dos horários e dos atos da Comissão. O teste de reabertura realizado em 19 e 21 de outubro teve três votos e verificação final bem-sucedida; a eleição oficial será verificada separadamente após sua apuração.

6 DO ACOMPANHAMENTO PELOS FISCAIS

Art. 7º Os fiscais credenciados poderão acompanhar os procedimentos de abertura, encerramento e apuração em sessão de acompanhamento, inclusive por compartilhamento de tela, conforme orientação da Comissão, com igualdade de condições entre as chapas. Serão disponibilizados os registros e comprovantes pertinentes, preservados o sigilo do voto, as credenciais e os dados pessoais.

Parágrafo único. A função de fiscal não implica acesso de administrador nem de responsável pela chave de decifração. Na interface utilizada, o administrador tem poderes de alteração e gestão da eleição; não há perfil específico de fiscal com acesso somente de leitura.

7 DO SUPORTE E DAS IMAGENS ILUSTRATIVAS

Art. 8º A ausência de credenciais ou a dificuldade de acesso deverá ser comunicada à Comissão pelo e-mail cajef.direitoufms@gmail.com, informando nome, identificação acadêmica e descrição do problema.

Art. 9º As figuras do Anexo I foram obtidas em urna de teste, sem valor eleitoral. Nomes, datas, códigos e resultados nelas exibidos são ilustrativos e não correspondem à urna oficial. Os rótulos podem aparecer em português ou inglês, conforme a interface do navegador.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CAJEF, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO PROPONENTE:

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA**
Data: 22/10/2026 13:34:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA
Presidente da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.038-3

Documento assinado digitalmente
 **JULIA SILVA DE LIMA**
Data: 22/10/2026 15:08:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIA SILVA DE LIMA
Secretária da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.057-0



CENTRO ACADÊMICO
JORGE EUSTÁCIO FRIAS



Documento assinado digitalmente
ANNA CAROLINA SOUZA REIS
Data: 22/10/2026 14:42:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNA CAROLINA SOUZA REIS
Membro da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.043-0



Documento assinado digitalmente
KARLA SILVA SOUZA
Data: 22/10/2026 14:51:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA SILVA SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral
RGA: 2023.2001.053-7

APROVAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF:

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CAJEF** aprova as orientações sobre a plataforma eletrônica de votação, os procedimentos de autenticação e de verificação e o acompanhamento pelos fiscais constantes deste documento, para divulgação aos eleitores e às chapas concorrentes.



Documento assinado digitalmente
PETERSON BRITO ARAÚJO
Data: 22/10/2026 13:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PETERSON BRITO ARAÚJO
Presidente do CAJEF
RGA: 2022.2001.028-4



Documento assinado digitalmente
MURILO BARRETO MOCHI
Data: 22/10/2026 13:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MURILO BARRETO MOCHI
Vice-Presidente do CAJEF
RGA: 2025.2001.012-3



Documento assinado digitalmente
EUDO AMOURA FILHO
Data: 22/10/2026 19:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUDO AMOURA FILHO
Secretário do CAJEF
RGA: 2022.2002.056-5



Documento assinado digitalmente
WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM
Data: 22/10/2026 14:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM
Tesoureiro do CAJEF
RGA: 2023.2001.004-9

ANEXO I RECEBIMENTO E AUTENTICAÇÃO

Todas as telas deste anexo pertencem à urna de teste já encerrada. As credenciais nelas exibidas são de demonstração dessa urna e não devem ser utilizadas na eleição oficial.

Figura 1 Convite enviado ao eleitor no e-mail

Esta votação não possui valor eleitoral.

Centro Acadêmico Jorge Eustácio Frias – CAJEF

Election URL (click to begin voting):
<https://vote.heliosvoting.org/helios/e/cajef-teste-reabertura-out2026/vote>

Your voter ID: araujo_peterson@ufms.br
Your password: 2UEolmB7U

Exemplo de mensagem com link, identificação e senha da urna de teste. Na eleição oficial, cada eleitor receberá suas próprias credenciais.

Figura 2 Formulário de autenticação

Eleição privada - Faça login

Esta eleição, com a impressão digital v/5aQ6ptmEu2ChwYA3j5aGs3HmaUt4f8ttvOK4RrBw , é privada e só pode ser visualizada por eleitores elegíveis.

Identificação do eleitor:

Senha:

Conecte-se

O acesso à urna privada exige a identificação e a senha individual do Helios.

Figura 3 Preenchimento dos campos

Eleição privada - Faça login

Esta eleição, com a impressão digital v/5aQ6ptmEu2ChwYA3j5aGs3HmaUt4f8ttvOK4RrBw , é privada e só pode ser visualizada por eleitores elegíveis.

Identificação do eleitor:

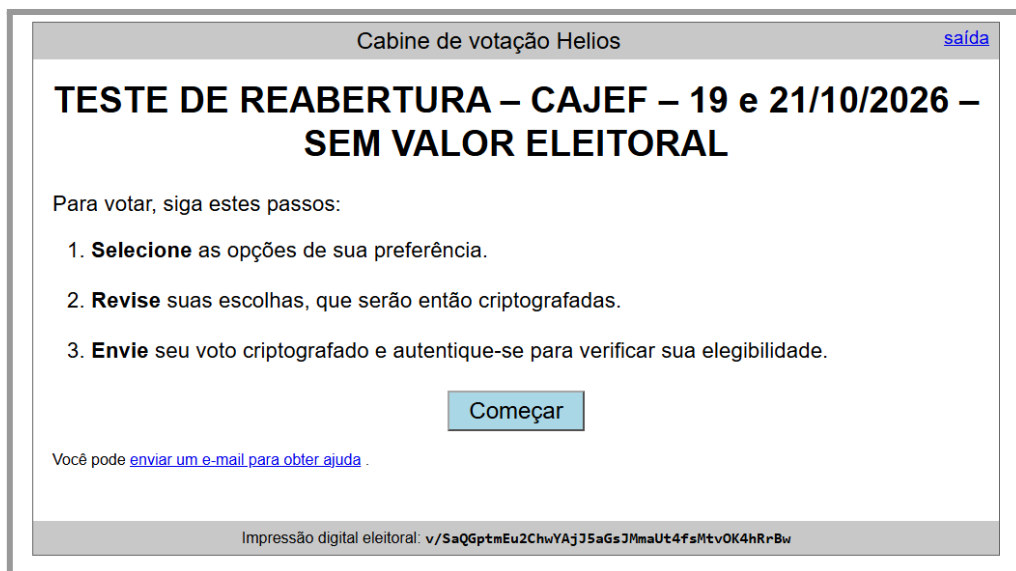
Senha:

Conecte-se

Preencha os dados recebidos e clique em “Conecte-se”. A senha não é a senha do seu e-mail.

ANEXO I CABINE E ESCOLHA

Figura 4 Instruções da cabine



Cabine de votação Helios [saída](#)

TESTE DE REABERTURA – CAJEF – 19 e 21/10/2026 – SEM VALOR ELEITORAL

Para votar, siga estes passos:

1. **Selecione** as opções de sua preferência.
2. **Revise** suas escolhas, que serão então criptografadas.
3. **Envie** seu voto criptografado e autentique-se para verificar sua elegibilidade.

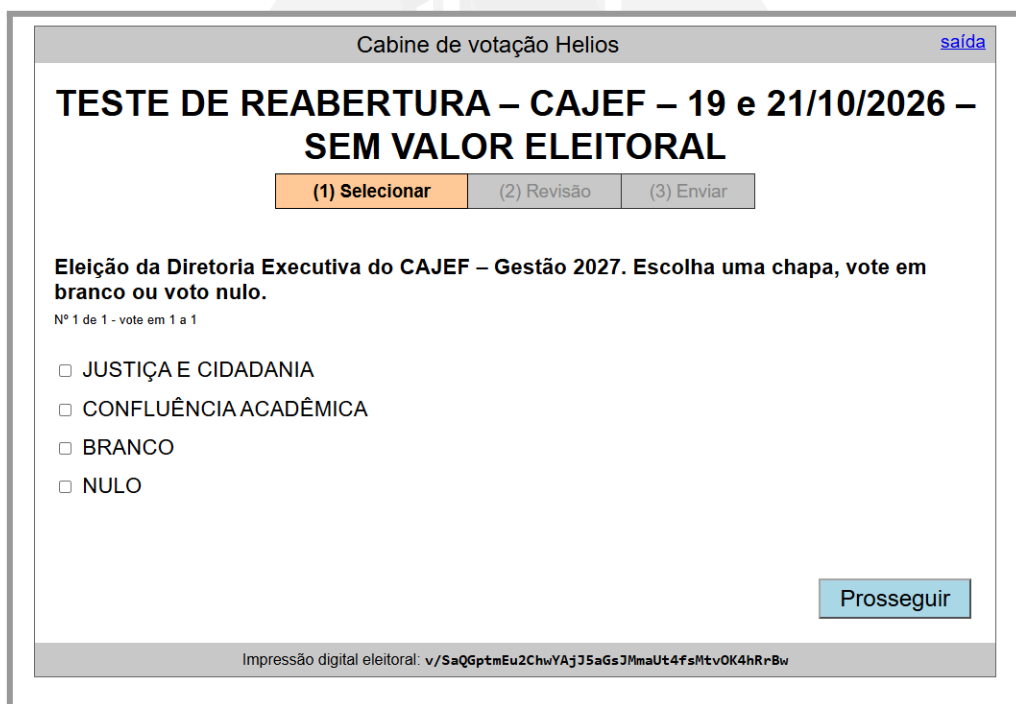
[Começar](#)

Você pode [enviar um e-mail para obter ajuda](#).

Impressão digital eleitoral: v/SaQGptmEu2ChwYAjJ35aGsJMmaUt4fsMtvOK4hRrBw

Confira o nome da eleição, leia as etapas e clique em “Começar”. A imagem identifica expressamente a urna como teste.

Figura 5 Seleção de uma opção



Cabine de votação Helios [saída](#)

TESTE DE REABERTURA – CAJEF – 19 e 21/10/2026 – SEM VALOR ELEITORAL

(1) Selecionar (2) Revisão (3) Enviar

Eleição da Diretoria Executiva do CAJEF – Gestão 2027. Escolha uma chapa, vote em branco ou voto nulo.

Nº 1 de 1 - vote em 1 a 1

- ☐ JUSTIÇA E CIDADANIA
- ☐ CONFLUÊNCIA ACADÊMICA
- ☐ BRANCO
- ☐ NULO

[Prosseguir](#)

Impressão digital eleitoral: v/SaQGptmEu2ChwYAjJ35aGsJMmaUt4fsMtvOK4hRrBw

Selecione uma única opção entre as chapas, BRANCO e NULO. Em seguida, clique em “Prosseguir”.

ANEXO I REVISÃO E DEPÓSITO

Figura 6 Revisão da cédula

Cabine de votação Helios

saída

TESTE DE REABERTURA – CAJEF – 19 e 21/10/2026 – SEM VALOR ELEITORAL

(1) Selecionar (2) Revisão (3) Enviar

Confira seu boletim de voto.

Questão #1: Eleição da Diretoria Executiva do CAJEF – Gestão 2027. Escolha uma chapa, vote em branco ou voto nulo.
✓ **NULO**
[mudar]

Seu rastreador de cédulas é 4uS6+IKqLw/WSLGz2fyGewkqWXXDV6j4bGcv7Uhzcf.

Prosseguir para o login

Destruir e auditar [opcional]

Impressão digital eleitoral: v/SaQGptmEu2ChwYAjJ5aGsJMmaUt4fsMtvOK4hRrBw

Confira a escolha antes de prosseguir. “Destruir e auditar” é opcional e não deposita o voto. A escolha exibida é do teste.

Figura 7 Confirmação final de depósito

Não vá ainda!
Seu voto ainda não foi computado.

Seu código de rastreamento de votos é:
4uS6+IKqLw/WSLGz2fyGewkqWXXDV6j4bGcv7Uhzcf

Você está conectado como  Peterson Brito Araújo

VOTE nesta cédula

Você pode votar quantas vezes quiser.
Só o último voto será contabilizado.

cancelar

Se você cancelar agora, seu voto **NÃO** será registrado.
Você poderá iniciar o processo de votação novamente, é claro.

Atenção à mensagem “Seu voto ainda não foi computado”. Para depositar a cédula, clique no botão “VOTE nesta cédula”.

ANEXO I COMPROVANTE E AUDITORIA

Figura 8 Confirmação de recebimento

TESTE DE REABERTURA – CAJEF – 19 e 21/10/2026 – SEM VALOR ELEITORAL —
Votação realizada com sucesso!

Seu código de rastreamento de votos é:
4uS6+IKqLw/WsLGz2fyGewkqwXXDV6j4bGcv7Uhzcf

Este sistema de rastreamento de votos garante matematicamente que seu voto seja contabilizado. Você pode verificar todos os rastreadores de votos visualizando a [lista de eleitores](#), onde o seu rastreador de voto deverá aparecer em poucos minutos.

[[Voltar às informações sobre as eleições](#)]

Aguarde a mensagem de sucesso e guarde o código de rastreamento para conferir o registro da última cédula depositada.

Figura 9 Informações de auditoria

Esta eleição está concluída.

Contagem

Questão #1
Eleição da Diretoria Executiva do CAJEF – Gestão 2027. Escolha uma chapa, vote em branco ou voto nulo.

	2
BRANCO	0
NULO	1

[Informações de auditoria](#)

URL da votação:
<https://vote.heliosvoting.org/helios/e/cajef-teste-reabertura-out2026>

Código de acesso da votação:
[v/SaQgptmEu2ChwYAjJ5aGsJMmaUt4fsMtv0K4hRrBw](#)

[Centro de Acompanhamento de Votos](#) | [Votos Auditados](#) | [Baixar Registro Eleitoral \(CSV\)](#)

Verificar [a contagem dos votos](#). Inspecionar a [cabine de votação](#).

Após a apuração, abra as informações de auditoria e a opção de verificar a contagem. Execute o verificador até sua conclusão. Esta tela apresenta somente dados da votação de teste.

Referências da plataforma: <https://vote.heliosvoting.org/faq> e <https://vote.heliosvoting.org/docs>.